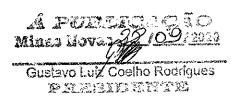


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

## LEI N° 2258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.



"Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção Social à Fundação Minas Novas — Hospital Dr. Badaró Junior e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Auxílio *Subvenção Social* à Fundação Minas Novas Hospital Badaró Júnior CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em parcela única.
- **Art. 2º** Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

CÓDIGO		FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2184		155	Subvenções Sociais
3.3.50.43.00		Ficha -	
	. 4	988	

- **Art. 3º** A Instituição só fará jus ao recebimento da *Subvenção Social* se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Setembro de 2020.

**AÉCIO GUEDES SOARES** 

Prefeito Municipal.